

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de outubro de 2015.

EU, _____, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: _____, Secretário Geral.

VISTO: _____, PRESIDENTE.

EDITAL N° 129 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO, 2ª E 3ª VARAS DA COMARCA DE TAUÁ, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU, JUIZ AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA EM RUSSAS, 3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ E 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM, tendo em vista a remoção dos Magistrados: José Cleber Moura do Nascimento, Roberta Ponte Marques Maia, Luciano Nunes Maia Freire, Agenor Studart Neto, Tácio Gurgel Barreto, Fabiano Damasceno Maia e Fabricia Ferreira de Freitas, respectivamente, a serem preenchidos pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1426/2015.

Os Juizes de Direito, com exercício na Entrância Inicial que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	MARIA TEREZA FARIAS FROTA	PACOTI
1	2	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	SÃO LUIS DO CURU
1	3	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	HORIZONTE
1	4	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	GUAIÚBA
1	5	RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	PINDORETAMA
2	6	VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	MULUNGU
2	7	CYNTHIA NOBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMAZ	PENTECOSTE
2	8	CESAR DE BARROS LIMA	ACARAÚ
2	9	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
3	10	NATHANIEL CONSOLI	TRAIRI
3	11	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	MISSÃO VELHA
3	12	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	CHOROZINHO
3	13	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
4	14	CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS	BARREIRA
4	15	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	FORTIM
4	16	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO	ACARAPE
5	17	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
5	18	JULIANA PORTO SALES	CAPISTRANO
6	19	GILVAN BRITO ALVES FILHO	CARIRÉ

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
6	20	LEILA REGINA CORADO LOBATO	JAGUARIBE
7	21	LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	ITAITINGA
8	22	JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	JARDIM
9	23	MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	MILAGRES
10	24	ARIANA CRISTINA DE FREITAS	PARAIPABA
11	25	SAULO BELFORT SIMÕES	CARIDADE

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de outubro de 2015.

EU, _____, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: _____, Secretário Geral.

VISTO: _____, PRESIDENTE.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 83/2015

Referência: 8500072-34.2015.8.06.0126.

Interessado(a)s: Elton Nunes Rodrigues da Silva

Assunto: Férias Proporcionais

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.980,14 (seis mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos), referente as férias proporcionais de 2013 e 2014, em virtude de exoneração de cargo comissionado em 1º/7/2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8500021-67.2014.8.06.0155.

Assunto: Pagamento da Gratificação de Estímulo à Interiorização.

Interessado: Expedito Maurício Pereira Nobre, Analista Judiciário.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.679,86 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, referente à Gratificação de Estímulo à Interiorização – GEI relativa ao período 30/07/2014 a 17/12/2014, inclusive 13º salário proporcional de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8500075-27.2014.8.06.0254.

Interessado (a)s: Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

Assunto: Gratificação por Exercício do Magistério

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente ao pagamento por exercício do magistério, no Curso Direito Registral Imobiliário e Notarial, nos termos da Portaria nº 20/2014, publicado no DJe em 7/3/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8514077-19.2013.8.06.0001

Assunto: Gratificação pelo Exercício de Magistério

Interessado: Jacilene Vieira de Alencar, Técnica Judiciária